



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Salgadinho
Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DO PREFEITO

ATO DO EXECUTIVO Nº. 001 DE MARÇO DE 2020.

No uso das suas atribuições legais e na qualidade de Prefeito Municipal de Salgadinho – PB, e tomando por base o parecer da assessoria jurídica **DEFERE** o pedido de licença maternidade pelo período de 180 dias, de 24/02/2021 a 24/08/2021, a servidora **ANIERI DE MEDEIROS SILVA.**

Registre-se.

Publique-se.

Notifique a servidora.

Marcos Antônio Alves

Prefeito Constitucional

ADMINISTRAÇÃO

MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL